



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 001

ATOS DO IPMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PILÕES

PORTARIA Nº 01/2020 De 02 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES – IPMP, nos termos da Lei Municipal nº 120 de 13 de dezembro de 2007, em seu art. 46, inciso III, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 025/18:

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À ELZA FERREIRA DAMASCENA, auxiliar de serviços gerais, matrícula 23, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Nº41/03 e art. 16, incisos de I a III da Lei Municipal nº 120/2007.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Pilões, PB, 02 de janeiro de 2020.

LÚCIA HELENA BARROS ROCHA
Presidente do IPMP

IPMP- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES – PRAÇA JOÃO PESSOA, 48 – CENTRO
CEP: 58.393-000 – PILÕES-PB.
E-mail: ipmpiloes@hotmail.com
CNPJ 03.318.829/0001-25 – TEL. (83) 3502 - 1102



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PILÕES

PORTARIA Nº 03/2020

De 02 de janeiro de 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES – IPMP, nos termos da Lei Municipal nº 120 de 13 de dezembro de 2007, em seu art. 46, inciso III, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 03/19:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À servidora GERALDA DE LUNA MEIRA SOUZA, no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 48, lotada na Secretaria de Gestão Pública, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 36, incisos de I a III da Lei Municipal nº 120/2007.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Pilões, PB, 02 de janeiro de 2020

LÚCIA HELENA BARROS ROCHA
Presidente do IPMP

IPMP- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES – PRAÇA JOÃO PESSOA, 48 – CENTRO
CEP: 58.393-000 – PILÕES-PB.
E-mail: ipmpiloes@hotmail.com
CNPJ 03.318.829/0001-25 – TEL. (83) 3502 - 1102

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES

PORTARIA Nº 02/2020 De 02 de Janeiro de 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES – IPMP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 46, III da Lei Municipal Nº 120/07 e de acordo com o Processo nº 24/18:

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À servidora VERA LÚCIA DE SOUZA, professora, matrícula 187, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal c/c § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 e art. 16, incisos de I a III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 120/2007.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Pilões, PB, 02 de janeiro de 2020.

LÚCIA HELENA BARROS ROCHA
Presidente do IPMP

IPMP- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES – PRAÇA JOÃO PESSOA, 48 – CENTRO
CEP: 58.393-000 – PILÕES-PB.
E-mail: ipmpiloes@hotmail.com
CNPJ 03.318.829/0001-25 – TEL. (83) 3502 - 1102



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

PORTARIA CMP Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de Abril de 1990, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, sob o nº 17.235 para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 02 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO FLOR DE SOUZA
PRESIDENTE

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 – Fone/Fax: (08**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: camara.piloes@gmail.com

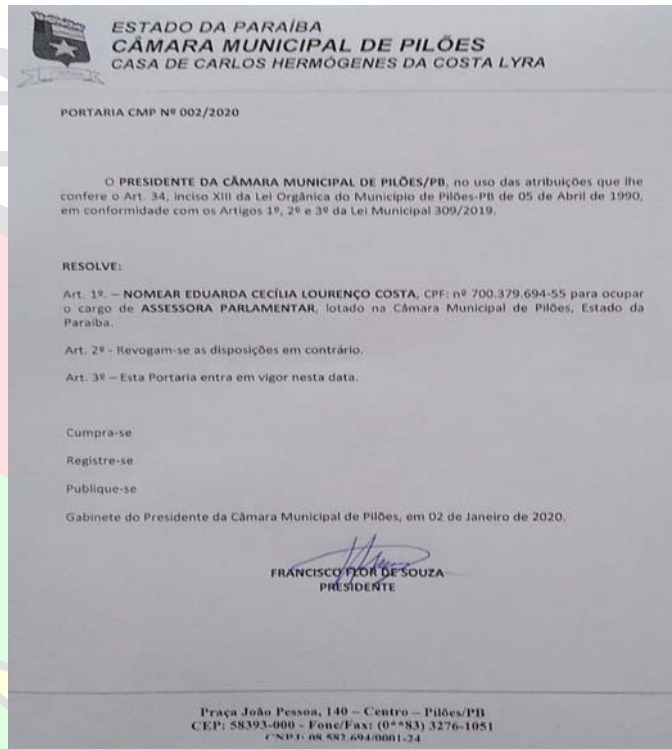


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 002



PORTARIA Nº 001/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **BRÍCIO BRUNO SANTOS BRILHANTE**, CPF 067.503.094-37, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, Símbolo PMP-SM, acumulando a função de Tesoureiro, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO E DE CONFIANÇA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "Ad nutum" da Administração Pública Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º Os Servidores exoneraados na forma do art. 1º que possuam vínculo efetivo com o Poder Executivo Municipal devem automaticamente retornar a sua função de origem.

Art. 3º Art. 1º Ficam suspensas, temporariamente, as gratificações de função e de representação de servidores públicos municipais de Pilões.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional de Pilões

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 002/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, CPF: 043.234.354-79 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA I**, símbolo código PMP- FC I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 003

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 003/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento às disposições conferidas pela Lei Federal de nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal de nº 02 de 04/2010 de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: os Srs. **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA, JOILSON BENTO DE SOUZA E AMAURY DA CUNHA SOUZA** tendo o primeiro à atribuição de Pregoeiro e os demais integrantes da sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da Modalidade de PREGÃO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 004/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica do Município combinado com o parágrafo 4º, do art. 51, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas atribuições posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: os Srs. **JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, JOILSON BENTO DE SOUZA e AMAURY DA CUNHA SOUZA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 005/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCIELA ROQUE FERREIRA**, CPF: 080.163.154-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo código PMP-SM, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 006/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e do art. 47, I da Lei Nº. 120/2007 de 11 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LÚCIA HELENA BARROS DA ROCHA**, CPF: 394.883.224-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO IPMP**, símbolo código IPMP, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **001**

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: **004**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 007/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e art. 47, III da Lei Nº. 120/2007 de 11 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VANESSA LOURENÇO DE OLIVEIRA**, CPF: 076.624.894-18, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Pilões, símbolo código IPMP, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 008/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **JOILSON BENTO DE SOUZA**, servidor efetivo do Município, matrícula 0598, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, símbolo código PMP- CD IV, lotado na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 009/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, CPF 358.836.264-91, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo código PMP-SM, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 010/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROBERTO RODRIGUES PEREIRA**, CPF 738.512.137-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA**, símbolo código PMP-SM, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **001**

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: **005**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 011/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANTÔNIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, CPF: 009.980.354-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS**, símbolo código PMP- CHD, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 012/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANTONIO CARLOS CORDEIRO DE SOUTO**, CPF: 964.627.874-49, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**, símbolo código PMP-CD, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 013/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JAIME SEBASTIÃO DE SOUZA NETO**, CPF: 096.266.694-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, símbolo código PMP- CD, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cumulando com a função de Diretor do Departamento de Cultura servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 014/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo, **FRANCISCO CESÁRIO ALVES**, CPF nº 436.432.564-34, matrícula 0120, lotado na Secretaria de Desenvolvimento urbano e infraestrutura para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo código PMP- CD, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **001**

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: **006**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 015/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA, CPF 514.157.204-87, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo código PMP-SM, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 016/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LISBOA BARBOSA DE LUCENA, CPF: 141.968.754-91, RG nº 337198, brasileiro, casado, Engenheiro Civil deste município, CREA sob nº 160.341.043-0 para exercer o cargo de: Fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia do Município, exercício 2020, mediante atendimento a RN – TC-09/2016, Portaria n] 187 de 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 017/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCO CEZÁRIO ALVES, CPF: 436.432.564-34, RG nº 337198, brasileiro, casado, funcionário do quadro efetivo ora exercendo cargo comissionado do município, para exercer o cargo de: Gestor dos Contratos do Município, exercício 2020, mediante atendimento a RN – TC-09/2016, Portaria n] 187 de 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 018/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo, ISAAC CIRILO DE SOUZA, RG nº 3482420 SSP/PB, CPF nº 092.917.614 - 60, matrícula 1065, lotado na Secretaria de Educação para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo PMP - CD vinculada à Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 007

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 019/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEVY DOS SANTOS SILVA, CPF: 100.068.644-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo código PMP- CD, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 020/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUSSIEUX RONELLI SIMPLÍCIO BORGES DE BRITO, CPF: 036.373.504-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo código PMP- CP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 021/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo, **JORDÃO DE LIMA ALVES**, CPF nº 067.463.604-07, matrícula 0585, lotado na Secretaria de Agricultura para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COLETA DE LIXO E ENTULHO**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 022/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACINTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, RG nº 1.836.240 SSP-PB, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 008

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 023/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **JACINTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, RG nº 1.836.240 SSP-PB, ocupante do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para ficar a disposição da Secretária de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba (Delegacia de Pilões-PB).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 024/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **JOSÉ IVENILDO DE SALES**, servidor efetivo do Município, matrícula 0599, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 025/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEANDRO SALVADOR**, CPF: 095.034.134-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 026/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PEDRO VALNICÉLIO DOS SANTOS**, CPF: 028.757.834-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL**, símbolo código PMP - CHD, lotado no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 009

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 027/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **WAGNER ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL E CONTROLE DE FREQUENCIA**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 028/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JANDUY DE LIMA ALVES**, CPF: 050.974.904-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo código PMP - AC, vinculado ao Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 029/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALEX AMÉRICO DE ALMEIDA**, CPF: 034.199.304-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 030/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANTÔNIO ROCHA DA SILVA**, CPF: 019.606.804-55, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC II, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **001**

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: **0010**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 031/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MILÍCIA CRISTINA LIRA DA SILVA, CPF: 063.438.144-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC II, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 032/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ADEILDO TEODOSIO DA SILVA, CPF: 033.769.594-63, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 034/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ CÍCERO GERMANO DE SOUZA, CPF: 030.367.984-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FCIII, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 034/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GIRLENE JUSTINO CRISPIM, CPF: 035.509.344-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 0011

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 036/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LUIZA SOARES DA SILVA, CPF: 701.993.394-73, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 037/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LENILDO DOS SANTOS SILVA, CPF: 053.909.974-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 038/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEVERINO ANDRÉ GOMES, CPF: 091.250.744-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 039/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ WEDIS DE ALMEIDA MARTINS, CPF: 063.302.944-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **001**

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: **0012**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 040/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ ADRIANO SEVERINO DA SILVA**, CPF: 066.349.874-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 041/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DA PENHA SOARES**, CPF: 965.939.034-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 042/2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELIAS DA SILVA**, CPF: 674.229.004-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 043/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA**, CPF: 414.495.764-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 0013

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 044/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALMIR RODRIGO SIMIAO DA SILVA**, CPF: 126.820.584-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 045/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 478.125.914-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 046/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IZABEL CRISTINA SOUZA DE ANDRADE**, CPF: 091.250.744-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 047/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SEVERINO DO RAMO DE BARROS**, CPF: 798.102.924-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 0014

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 048/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ SOARES DA SILVA**, CPF: 038.346.224-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretária de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 049/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ GIOVANI DIAS DA SILVA**, CPF: 094.928.094-19, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 050/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FERNANDO CORDEIRO DE LIMA**, CPF: 977.529.164-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 051/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IZAK DA SILVA ALVES**, CPF: 098.389.244-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 001

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 0015

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 052/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ LENILTON PEREIRA DA SILVA**, CPF: 726.938.354-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES AMADOR E COMUNITÁRIO**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 053/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDNEY RUANN PROFIRIO DE OLIVEIRA MENDES**, CPF: 080.453.684-89, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo código PMP- CHD, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 054/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROSENILDA DOS SANTOS MENDES**, RG nº 3.330.272 2ª VIA SSP-PB, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 055/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ERICLYS AUGUSTO HILÁRIO MENDES**, RG nº 4.340.771 2ª VIA SSP-PB, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **001**

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: **0016**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 056/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAIANA DA SILVA CASSIMIRO**, CPF: 134.764.614-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 057/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009, e NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Resolução CNAS nº 17/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JUCIELY TARGINO DOS SANTOS**, CPF: 100.913.574-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, símbolo código PMP- CD, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 058/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 050.974.764-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 059/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ALBERD FERNANDES DE SOUZA**, CPF: 131.505.154-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, CADASTROS E CONTROLE DE PROCESSOS**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **001**

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: **0017**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 060/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANIELE ALVES DA COSTA, CPF: 705.006.214-62, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 061/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NOÊMIA PEREIRA DE LIMA, CPF: 965.913.314-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 062/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARMELITA DOS SANTOS SILVA, CPF: 089.981.094-25 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUTOS E ESTABELECIMENTOS DE INTERESSES DA SAÚDE**, símbolo código PMP- CHD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 063/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO DANIEL DA SILVA, CPF: 581.670.214-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **001**

Pilões, sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020.

Pag.: 0018

